Herdeiros do Porvir

Ano XXV – Nº 52
Jan./Fev./Mar. 2018
Distribuição gratuita

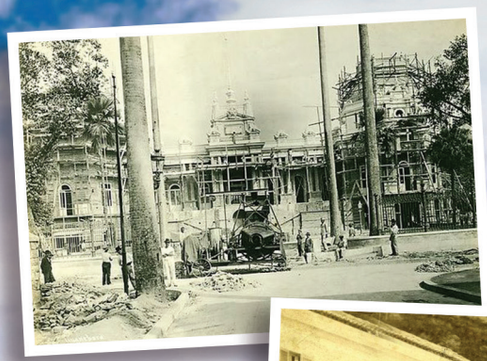

Palácio Isabel durante reformas

Conde d'Eu e Princesa Isabel nos jardins do paço

Palácio Guanabara: 120 anos de injustiça

Aclamação da Família Imperial

6 de janeiro, data em que a Cristandade comemora o tradicional **Dia de Reis**, monarquistas empunhando bandeiras imperiais se dirigiram novamente às ruas de São Paulo, Rio de Janeiro, Brasília, Fortaleza, Salvador e Colônia Leopoldina (AL) para aclamar a Família Imperial Brasileira, difundindo os ideais monárquicos e mostrando aos brasileiros que a restauração da Monarquia é a solução natural para os problemas do Brasil. Com efeito, de acordo com a Constituição de 1824, o Imperador reina por "Graça de Deus e Unânime Aclamação dos Povos", e permanece acima das disputas políticas, velando constantemente pelo bom funcionamento das instituições e garantindo as legítimas liberdades dos seus súditos. Em São Paulo, a Aclamação se deu em frente à sede social da Pró Monarquia, no bairro do Pacaembu, com a presença do Chefe da Casa Imperial do Brasil, Príncipe D. Luiz de Orleans e Bragança, e de seu irmão, D. Bertrand, os quais foram homenageados por muitas dezenas de monarquistas. O ponto ápice se deu quando foi desfraldada uma bandeira gigante do Império, a maior até agora confeccionada, com 8x6 metros. O hasteamento se deu com auxílio do Corpo de Bombeiros da Capital paulista. D. Bertrand discursou para os presentes em plena rua, fechada para o evento, e ao final D. Luiz cumprimentou a todos. Em agradecimento, os Príncipes ofereceram um coquetel, o qual prolongou o intenso convívio.

HERDEIROS DO PORVIR

Publicação da Pró Monarquia,
entidade civil sem fins lucrativos.
Rua Itápolis, 873 – CEP 01245-000 – São Paulo – SP
Tel./Fax: (11) 3822-4764
www.monarquia.org.br – e-mail: herdeirosdoporvir@monarquia.org.br

Diretor Responsável: Osvaldo Rocco
Jornalista Responsável: Yone P. Caldeira (MTB 17354)
Redator Chefe: Geraldo Hélson Winter
Diagramação: Luis Guillermo Arroyave
Impressão: *Grafilar* – Gráfica e Editora do Lar Anália Franco

Atuação dos Príncipes

D. Luiz de Orleans e Bragança

No dia **7 de dezembro**, a Câmara dos Deputados realizou sessão solene em homenagem aos **200 anos da chegada da arquiduquesa Leopoldina** da Áustria ao Brasil, em 1817. A comemoração se insere no contexto das celebrações pelo Bicentenário da Independência do Brasil, no dia 7 de Setembro de 2022, que o Congresso Nacional marcará com celebrações especiais ao longo dos próximos cinco anos. A solenidade foi presidida pelo Presidente da Câmara, Dep. Rodrigo Maia, e contou com a presença do Príncipe D. Gabriel, representando D. Luiz. D. Gabriel discursou e fez a obliteração de selo comemorativo. Compuseram ainda a mesa o Dep. Evandro Gussi, o Embaixador de Portugal no Brasil, Jorge Cabral; a Embaixadora da Áustria no Brasil, Irene Giner-Reichl; a Vice-Presidente do Conselho Federal da Áustria, Ingrid Winkler; o Presidente dos Correios, Guilherme Campos; e o Vice-Presidente de Tecnologia dos Correios, Eugênio Montenegro.

Mensagem de Natal lida por D. Luiz em vídeo postado no *Facebook* da Pró Monarquia: "Meus muito caros Brasileiros. À Gruta de Belém acorreram os Santos Pastores e os Reis Magos, em um magnífico exemplo de harmonia social entre pequenos e grandes, para, junto a Maria e José, adorarem o Divino Infante, o Príncipe da Paz. É a Paz de Cristo, no Reino de Cristo que, todos, tanto almejamos para que em nosso querido e hoje sofrido Brasil possa desabrochar o imenso potencial de bondade, harmonia e progresso, que nos está reservado nos desígnios da Divina Providência. Assim retomaremos as vias gloriosas de uma Nação autenticamente cristã e monárquica. Diante do Presépio, na abençoada noite de Natal, com confiança e esperança, sejam essas as intenções de nossas preces a Jesus, Maria e José. Com esses sentimentos, desejo a todos um Santo Natal e abençoado Ano Novo".

D. Antônio de Orleans e Bragança

No dia **28 de novembro,** o Príncipe D. Antônio esteve em São Luís, representando a Casa Imperial no **I Encontro Monárquico do Maranhão**, realizado no Auditório Fernando Falcão, da Assembleia Legislativa daquele Estado. Patrocinou o evento o Círculo Monárquico de São Luís. A programação teve início já no dia anterior, com a recepção do Príncipe no aeroporto, seguido de reunião com os membros do Círculo Monárquico. À noite, D. Antônio foi homenageado com jantar de boas-vindas pelos organizadores e palestrantes do evento. No dia seguinte, ao chegar à Assembleia Legislativa, o Príncipe foi recebido por grande público. Palestraram o Dr. Ibsen Noronha, o Prof. Carlos Nougué, o Sr. José Carlos Sepúlveda da Fonseca e, por fim, encerrando o Encontro, o Príncipe D. Antônio.

A seguir um pequeno registro, apenas exemplificativo, das atividades dos príncipes nos últimos meses. Muito mais haveria a acrescentar, mas o exíguo espaço disponível não o permite. Convidamos os leitores a acompanhar a "Agenda dos Príncipes" no Facebook da ***Pró Monarquia***.

D. Bertrand de Orleans e Bragança

Em **17 de novembro**, o Príncipe Imperial do Brasil, D. Bertrand de Orleans e Bragança, participou de duas **cerimônias comemorativas nos municípios de São Vicente e Santos** (SP): primeiro, o Príncipe presidiu a solenidade de abertura da Exposição Itinerante do Memorial das Conquistas em homenagem a Pepe (José Macia), apelidado o "Canhão da Vila", o segundo maior artilheiro do Santos Futebol Clube depois de Pelé. A solenidade teve lugar no Instituto Histórico e Geográfico de São Vicente. Em seguida, seguiu a Santos para as comemorações dos 14 anos do Memorial das Conquistas, no Estádio Urbano Caldeira (Vila Belmiro). D. Bertrand foi homenageado pelo Vice-Presidente do Clube, Dr. César Conforti, que entregou ao Príncipe uma camisa 10, com o nome "Bertrand" escrito nas costas, autografada por Pelé – que lamentou não poder comparecer por problemas de saúde. O Príncipe retribuiu autografando boné da Monarquia. A organização das visitas se deveu ao Dr. Paulo Eduardo Costa, Presidente do IHGSV.

Entre os dias **13 a 15 de novembro,** D. Bertrand esteve em Belo Horizonte, onde participou do **X Encontro Monárquico de Minas Gerais**, realizado pelo Círculo Monárquico daquele Estado. Constou da programação, entre várias atividades, visita à sede do DETRAN, ao Museu da Força Expedicionária Brasileira e ao Instituto Histórico e Geográfico de Minas Gerais, onde ministrou a palestra "Ordem monárquica – desordem republicana". Participou também do Bandeiraço pela Liberdade na Praça da Assembleia, onde se rezou um terço, em meio a muitas bandeiras imperiais, rumando todos a seguir para o prédio do Ministério Público, conduzindo uma imagem de Nossa Senhora Aparecida à frente. Em vários momentos foi requisitado para fotos e autógrafos em seu livro "Psicose Ambientalista".

No dia **28 de novembro** foi realizado o **I Encontro Monárquico da Paraíba**, na Sede Social da Associação de Plantadores de Cana da Paraíba – Asplan, em João Pessoa, por iniciativa do Instituto Leão XIII. Estava prevista a participação de D. Bertrand, mas, por motivo de força maior, não pode comparecer. Entretanto fez-se presente por videoconferência, falando das inegáveis vantagens do regime monárquico sobre o republicano e da necessidade de se restaurar a Monarquia Constitucional em nosso país. Ministrou palestra, na ocasião, o analista político e assessor da Casa Imperial do Brasil, Sr. José Carlos Sepúlveda da Fonseca.

Ocorreu no dia **7 de dezembro** o **I Encontro Monárquico de Brasília**, no Auditório da Aliança Francesa, organizado pelas entidades Brasília Capital do Império, Vista Monarquia e Liga Azul Monarquista Brasileira (OIB). Devido à grande adesão, as inscrições tiveram que ser encerradas antecipadamente. Palestraram, além de D. Bertrand com o tema "Monarquia Parlamentarista: a solução definitiva para as crises no Brasil", o jornalista Nelson Ramos Barretto e a advogada Bia Kicis.

Na noite do dia **9 de dezembro**, realizou-se o tradicional **Concerto de Natal** da Pró Monarquia – Casa Imperial do Brasil, no Esporte Clube Sírio, em São Paulo, com a presença de D. Bertrand, representando o Chefe da Casa Imperial, D. Luiz, e de numeroso público. Outras milhares de pessoas assistiram ao evento ao vivo, pelo *Youtube*. Foi mestre de cerimônia o monarquista Malcolm Forest, que também é vice-presidente do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo. O concerto também foi apresentado em inglês, já que assistido no Exterior. Constaram do recital marchas militares, músicas clássicas e natalinas, tocadas pelo Quinteto Jequitibá e pela Banda Sinfônica de Itapevi (SP). No final D. Bertrand fez breve discurso, salientando os progressos monárquicos em 2017, conclamou os brasileiros a continuarem a luta pela moralização do País com o mesmo ardor no próximo ano, e desejou a todos, em nome de D. Luiz, um Santo Natal e bênçãos celestiais em 2018.

No dia **3 de dezembro**, o Instituto Histórico de Petrópolis, com apoio do 32º Batalhão de Infantaria Leve, também conhecido como Batalhão D. Pedro II, e do Arquivo Grão Pará fez celebrar **Missa de 1º de Advento e de Comemoração pelo 192º Aniversário do Imperador D. Pedro II**, na Catedral de São Pedro de Alcântara, na Cidade Imperial de Petrópolis (RJ). Impossibilitado de comparecer, D. Luiz foi representado por D. Antônio e por sua esposa, Princesa D. Christine. Apresentaram-se um coral masculino e a banda do Batalhão do Imperador, do Exército Brasileiro. A celebração se encerrou com um ato em homenagem ao Imperador no Mausoléu Imperial e discurso de D. Antônio.

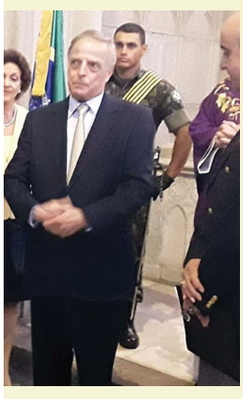

D. Rafael de Orleans e Bragança

No dia **25 de novembro**, o Príncipe D. Rafael esteve em Natal, representando da Casa Imperial, no **I Encontro Monárquico do Rio Grande do Norte**, promovido pelo Instituto Filipe Camarão. O evento, realizado no auditório do Centro Universitário Facex, começou com a execução do Hino da Independência. Em seguida palestraram o Prof. Ivanaldo Oliveira dos Santos Júnior, o Sr. José Carlos Sepúlveda da Fonseca e o Prof. Rodrigo Cavalcanti. Na parte da tarde falaram o Prof. Anderson Tavares de Lyra, o Prof. Ibsen Noronha e o Príncipe D. Rafael, este último realçando a importância da realização daquele e de outros Encontros Monárquicos pelo país, e da necessidade de se restaurar o regime monárquico, tomando por base as diretrizes definidas por seu tio, D. Luiz.

Palácio Guanabara: 120 anos de injustiça

Palácio Isabel (hoje Guanabara) era residência oficial e particular da Princesa

GUILHERME DE FARIA NICASTRO

Espera-se que em 2018 o Judiciário dê mais um passo para reparar a secular injustiça da tomada ilegal do Palácio Isabel, hoje chamado Palácio Guanabara, atual sede do governo estadual do Rio de Janeiro e antiga residência da Princesa Imperial do Brasil, D. Isabel de Bragança, "*a Redentora*". O caso é atualmente um dos mais antigos, senão o mais antigo ainda em curso no Judiciário nacional, completando 123 anos, desde a ação possessória movida pela Princesa Isabel e seu esposo, Príncipe Gastão de Orleans, Conde d'Eu, em 1895.

Ação possessória da Princesa Isabel perdura até os dias atuais

Localizado no bairro das Laranjeiras, zona Sul do Rio de Janeiro, o palácio teve a construção erigida em 1853 pelo rico comerciante português José Machado Coelho em uma chácara da Rua Guanabara, atualmente Rua Pinheiro Machado, batizado de "Chácara do Rozo" por pertencer a Domingos Francisco de Araújo Rozo, servindo de residência particular do comerciante até 1863.

A Constituição Imperial de 25 de março de 1824, por meio de seu artigo 112, instituía a dotação das Princesas da Casa Imperial do Brasil quando estas se casassem, prática comum à época. Em virtude do casamento da Princesa Imperial, D. Isabel de Bragança, com o Conde d'Eu, promulgou-se, em 17 de julho de 1864, a Lei nº 1.217, revigorando a lei anterior, nº 166, votada pela Assembleia Geral do Império em 29 de setembro de 1840, promulgada em virtude do casamento da irmã do Imperador D. Pedro II, tia da Princesa D. Isabel, a Princesa D. Januária de Bragança com Príncipe das Duas Sicílias e Conde d'Áquila, D. Luís Carlos de Bourbon, instituindo a dotação.

Regulamentado o preceito constitucional, formalizou-se em 11 de outubro de 1864 o pacto pré-nupcial da Princesa e do Conde d'Eu, com a intervenção da nação brasileira. Dentre as disposições estava o fornecimento de trezentos contos de réis, pelo Estado brasileiro, aos Príncipes, para que com isso adquirissem prédios para residência.

Por meio dessa cláusula legal, o Conde d'Eu adquiriu, em 25 de janeiro de 1865, de José Machado Coelho e sua esposa, os prédios urbanos nº 4 e 6, assim como a chácara a eles situada, propriedades que dariam origem ao Palácio Isabel. Posteriormente, em 1869, procedeu-se a aquisição judicialmente à mediação, e assim, sucessivamente, o Conde d'Eu, com seu dinheiro particular, adquiriu outras propriedades que, incorporadas à área primitiva, comprada em 1864, a ampliaram, dando a feição definitiva da propriedade.

Reformado pelo arquiteto José Maria Jacinto Rebelo, alterando ligeiramente as características em estilo neoclássico originais, passou a ser chamado Paço ou Palácio Isabel, por ser a então residência oficial e particular da Princesa na cidade do Rio de Janeiro. Com o golpe militar de 15 de novembro de 1889 e a Proclamação da República pelos aquartelados, a Casa Imperial do Brasil cessou de reinar e foi exilada pelo Governo Provisório dois dias depois. Com isso o Paço Isabel foi lacrado e deixado aos cuidados dos representantes legais da Família Imperial em solo brasileiro.

Com o banimento da Família Imperial, seguiu-se o confisco de seus bens. Inicialmente o próprio decreto que exilava o Imperador D. Pedro II e sua família confiscava seus bens. No entanto, as propriedades da Princesa Isabel e dos demais membros da família foram omitidos do confisco inicial até 1891, quando, pelo Decreto 447/1891, o Governo Federal tentou pela primeira vez apossar-se do Palácio Isabel.

Sem sucesso em executar o decreto, o governo republicano tentou legitimar o ato legislativo ingressando no Judiciário, cuja resposta foi negativa aos seus anseios. De igual forma, o Ministério da Justiça encomendou pareceres aos maiores juristas e universidades do Brasil para avaliar a questão. A conclusão, quase unânime, foi de que o decreto não era título bastante para confiscar o palácio e que, por mais que a Família Imperial tivesse perdido seus direitos políticos e privilégios em decorrência da queda do regime, essa mudança em nada afetou ou poderia afetar os direitos privados da família exilada. Diante desse cenário, a posse mansa e pacífica da Princesa Isabel e do Conde d'Eu sobre o palácio permaneceu intacta.

Em 1894, porém, já durante a gestão Floriano Peixoto, em decorrência da Revolta da Armada, foi confiscado o Paço Isabel em nome do Governo Militar. A invasão e saque do Palácio ocorreram às nove horas da noite do dia 23 de maio de 1894 por forças militares. Novamente, tentando legitimar o confisco, dessa vez executado, o Governo Federal ingressou na Justiça. A resposta foi igualmente negativa, porém de forma diversa: o governo não se resignou e apelou, tendo recebido decisão negativa ao confisco pelo Supremo Tribunal Federal, no julgamento do Agravo de Petição nº 100.

Sob posse do governo republicano, o palácio passou brevemente por diversas funções, servindo, por exemplo, como quartel e pombal militar, onde eram treinados pombos-correio, até sua reforma realizada por Francisco Marcelino de Souza Aguiar e

pelo paisagista Paul Villon em 1907, ganhando as atuais características ecléticas.

A reforma havia sido especialmente encomendada para a visita do Rei D. Carlos I de Portugal, o que nunca sucedeu, em decorrência do regicídio ocorrido em 1º de fevereiro de 1908, em Lisboa. Em 1911 começou a ser utilizado como residência pelo então Presidente da República, Marechal Hermes da Fonseca, tornando-se a residência oficial do Presidente da República somente em 1926. Pouco antes, em 1922, hospedou o Rei Alberto da Bélgica. O palácio, entre 1946, com a deposição de Vargas, e 1960, com a criação do Estado da Guanabara, foi sede da Prefeitura do Distrito Federal. Doado ao atualmente extinto Estado da Guanabara pelo Presidente Ernesto Geisel durante a Ditadura Militar, manteve-se durante fusão dos Estados da Guanabara e do Rio de Janeiro como sede do Governo do Estado, função que desempenha até a atualidade.

D. Pedro II, D. Teresa Cristina, Conde d'Eu e Princesa Isabel: pacto pré-nupcial facilitou compra de prédio para a residência

Embora as decisões judiciais fossem a de que o Governo Federal exercia sua posse ilegalmente, esse nada fez para as acatar. Assim, em 1895, a Princesa Isabel e o Conde d'Eu ingressaram com a ação possessória que dá origem ao processo que ainda hoje corre. A inicial, datada de 22 de setembro de 1895, foi despachada no dia seguinte e recebida pelo juízo. Tendo sido avisada, a União Federal, em 20 de março de 1896, a contestou. A corte que julgou o mesmo caso duas vezes em favor da Família Imperial, tendo desta vez como Juiz Seccional o Dr. Godofredo Xavier da Cunha, genro de Quintino Bocaiúva, um dos civis que haviam apoiado o golpe de 15 de novembro, atuou de maneira diversa; ou seja, improcedendo o pleito da Princesa Isabel e do Conde d'Eu pela propriedade do palácio por ele ser um "*direito incompatível com a forma republicana*". Apelou-se ao Supremo Tribunal Federal que, em 1897, perdeu os autos do processo, de forma que só foram encontrados em 1964, aguardando o caso julgamento todos esses anos.

Então, em 1946, já falecidos tanto a Princesa Isabel quanto o Conde d'Eu e abolido o ato de banimento da Família Imperial do Brasil, os netos, descendentes do casal, fizeram processar um protesto judicial interruptivo da prescrição trintenária, que favorável à União Federal tinha iniciado a correr em 1º de janeiro de 1917 entrando em vigor o Código Civil; e, em 1955 ingressaram com ação reivindicatória, requerendo a indenização pela tomada do Palácio.

A Justiça considerou a matéria prescrita, recorrendo-se da decisão. Com a descoberta dos autos da ação original, os processos das duas ações, de 1895 e de 1955, foram juntados e submetidos a julgamento conjunto pelo Tribunal Federal de Recursos em virtude da conexão ocorrente. O acórdão somente foi proferido em 1979, atestando a inocorrência da prescrição nas duas ações e remetendo para o juiz de origem o prosseguimento da causa. Somente em 20 de junho de 1995, ambos os processos foram submetidos a julgamento, proferindo-se acórdãos distintos para cada um, negando no entanto provimento às apelações.

Entre os diversos recursos submetidos ao Tribunal Regional Federal, somente em 2000 reconheceu-se o erro no acórdão de 1995 e falta de cognição da matéria. Em 2008, já com mais de 100 anos do prosseguimento da ação, foram oferecidos recursos especial, ao Superior Tribunal de Justiça, e Extraordinário, ao Supremo Tribunal Federal, onde o processo já havia estado em 1897 e que já havia julgado a matéria em 1895, de forma desfavorável ao governo republicano. É esse primeiro recurso, Especial, que espera que se julgue ainda em 2018.

O caso do Palácio Guanabara é infelizmente a prova corrente das injustiças que a Família Imperial sofreu na mudança de regime em 1889, que curiosamente não são divulgadas, diferentemente do que acontece com outros grupos que também sofreram nas mãos de ditaduras. Embora o Brasil nunca tenha negado indenização a um anistiado político, ou pagado uma desapropriação pelo governo requerida, de forma escusa, por mais de um século ignorou os direitos da Família Imperial sobre esse assunto.

A matéria tem precedente famoso que ampara a posição dos Príncipes do Brasil. O Rei Constantino II da Grécia conseguiu após anos de batalhas judiciais receber a indenização do governo grego por suas propriedades confiscadas pela república helênica, em julgamento pela Corte Europeia de Direitos Humanos.

O que se atestou no século retrasado em dois julgamentos já concluídos e em pareceres dos maiores juristas brasileiros continua um fato: a queda da monarquia pelo golpe militar em nada alterou os direitos que os Príncipes do Brasil tinham como cidadãos brasileiros na esfera privada. Espera-se que seja essa uma das conclusões do Superior Tribunal de Justiça, para que cumpra sua função de fornecer exatamente Justiça, independente da condição que a Família Imperial ocupa ou ocupou na política brasileira.

A Fundação Getulio Vargas publicou o trabalho "O direito de propriedade na transição política: uma análise do 'Caso do Palácio Guanabara'", de autor deste artigo, sobre o tema aqui tratado. Ele pode ser lido na íntegra no site da Biblioteca Digital da instituição por meio do link *http://hdl.handle.net/10438/19699*.

Morre no Rio de Janeiro a Princesa D. Isabel de Orleans e Bragança

Faleceu em 5 de novembro último, na Casa de Saúde São José, no Rio de Janeiro, após um período de enfermidade, a Princesa D. Isabel Maria Josefa Henriqueta Francisca Micaela Gabriela Rafaela Gonzaga de Orleans e Bragança, aos 73 anos, irmã do Príncipe D. Luiz de Orleans e Bragança, Chefe da Casa Imperial do Brasil.

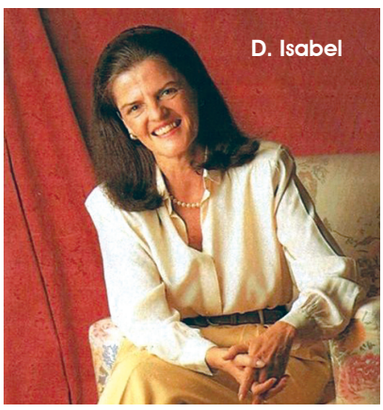
D. Isabel

D. Isabel nasceu no dia 5 de abril de 1944, em La Bourboule, região central da França, onde a Família Imperial Brasileira – exilada desde o golpe republicano de 15 de novembro de 1889 – se abrigou durante a fase mais dura da Segunda Guerra Mundial. Foi a quarta dos doze filhos do Príncipe D. Pedro Henrique de Orleans e Bragança e da Princesa D. Maria da Baviera, e ocupava a sexta posição na linha de sucessão ao Trono e à Coroa do Brasil. Assim como os demais membros da Família Imperial nascidos no exílio, Sua Alteza foi registrada como brasileira na representação consular do Brasil, em Paris.

Princesa ao lado de sua mãe, D. Maria da Baviera

Neta do Príncipe D. Luiz, cognominado o Príncipe Perfeito; bisneta homônima da Princesa Dona Isabel, a Redentora; trineta do Imperador D. Pedro II e tetraneta do Imperador D. Pedro I, Sua Alteza descendia assim dos Reis e Rainhas de Portugal, da Sereníssima Casa de Bragança. Por seu bisavô, o Conde d'Eu, era descendente dos Reis da França, da Casa de Orleans, contando com São Luís IX e Hugo Capeto, aclamado Rei dos Francos há mais de 1000 anos, entre seus ancestrais. Em suas veias também corria o sangue dos Reis da Baviera, das Duas Sicílias e da Espanha e dos Imperadores da Áustria e do Sacro Império, santos, cruzados, heróis de guerra e tantas outras figuras que edificaram, sustentaram e defenderam a Civilização Cristã ao longo de um milênio.

Terminada a Segunda Guerra, D. Isabel, então com um ano de idade, embarcou para o Brasil junto aos seus pais e irmãos, enfim encerrando o injusto exílio imposto à Família Imperial. Aqui chegando, viveram em Petrópolis e no Rio de Janeiro, até 1951, altura em que seu pai, tendo adquirido uma fazenda no norte do Paraná – à época, a grande fronteira agrícola do Brasil –, para lá se transferiu com todos os seus. Em meio à vida no campo, o Chefe da Casa Imperial do Brasil e a Princesa Consorte transmitiram aos doze filhos os importantíssimos valores monárquicos e cristãos, educando-os de acordo com a noção de que, enquanto Príncipes e Princesas brasileiros e católicos, deveriam estar sempre prontos para servirem à Pátria e à Cristandade, em qualquer campo e a qualquer hora que isso lhes fosse pedido. Em 1965, sentindo que deveria estar mais próximo dos grandes centros urbanos para proporcionar aos filhos uma melhor educação, o Chefe da Casa Imperial tornou a se mudar com os seus, indo viver em um sítio na tradicional cidade de Vassouras, no Estado do Rio de Janeiro.

Fluente em português, francês, alemão e inglês, a Princesa D. Isabel iniciou seus estudos no Paraná, no Colégio da Imaculada Conceição, indo depois para o Colégio das Irmãs do Sacre-Coeur, no Rio de Janeiro. Em seguida, cursou Letras nas Universidades de Paris e de Munique, na Alemanha, concluindo o curso em 1966. Retornando ao Brasil, passou a trabalhar como assistente social, lecionou para adultos no Movimento Brasileiro de Alfabetização (Mobral) e atuou por muitos anos como Conselheira e Diretora da Cruz Vermelha do Brasil – seguindo, assim, o preceito de que os Príncipes e Princesas cristãos devem estar sempre a serviço dos pobres, doentes e desvalidos. Atuou também em um escritório de turismo no Rio de Janeiro, pertencente a irmãos seus. Filha dedicada, Sua Alteza, que se conservou solteira, cuidou de sua mãe – a qual, após enviuvar, em 1981, passou a usar o título de Princesa Mãe do Brasil – até o falecimento desta, em 2011.

No dia 13 de maio de 2006 – aniversário da assinatura da Lei Áurea por sua bisavó homônima – D. Isabel foi agraciada com o título de Cidadã Honorária da Estado do Rio de Janeiro, concedido pela Assembléia Legislativa fluminense, em Sessão Solene realizada na Igreja da Imperial Irmandade de Nossa Senhora do Rosário e São Benedito dos Homens Pretos, como reconhecimento por seu trabalho de toda uma vida em prol das obras de caridade.

Sempre muito discreta e gentil, a Princesa ocasionalmente representava a Família Imperial em eventos oficiais, sempre revelando a classe, a simplicidade e a dignidade tão características das Princesas da Casa Imperial do Brasil. Seu exemplo – de Princesa, de cristã devota e dedicada à caridade – certamente permanecerá indelével, não só entre seus familiares, mas também em todos os que a conheceram e naqueles que vem na Família Imperial o receptáculo natural dos melhores valores e tradições que fizeram a grandeza do Brasil no Império.

Pró Monarquia:
Dois importantes comunicados

Notas publicadas nos dias 15 e 23 de janeiro último na página do* Facebook *da Pró Monarquia, assinadas por seu presidente, Dr. José Guilherme Beccari, tornam pública a posição da Casa Imperial do Brasil a respeito de dois temas distintos, mas igualmente importantes.

Centralização da atuação monárquica

A Pró Monarquia julga oportuno emitir a presente nota, para esclarecimento dos incontáveis participantes ativos, amigos e simpatizantes do movimento monárquico, os quais se vão multiplicando e conformam uma ampla rede de entidades autônomas congregadas pelo mesmo ideal que, sob diversas denominações – Círculos Monárquicos, Frentes Monárquicas, núcleos de Juventude Monárquica etc. – atuam de Norte a Sul, em todos os Estados brasileiros, com vistas à restauração da Monarquia em nossa Pátria.

Segundo algumas mensagens veiculadas nos últimos dias em redes sociais da internet, um grupo de monarquistas pretende articular a constituição de uma entidade que chamaria a si a liderança nacional do movimento monárquico e a coordenação das iniciativas monarquistas em todo o País.

Em princípio, pareceria simpática e fecunda a ideia, pois coordenar esforços dispersos sempre se afigura conveniente para um movimento amplo e diversificado, como é o movimento monárquico brasileiro. No entanto, com pesar cumpro o dever de informar que a referida iniciativa não conta com a aprovação do Príncipe D. Luiz de Orleans e Bragança – não obstante este, de bom grado, reconhecer o idealismo e o espírito de iniciativa dos que a propõem, e sem embargo também de algumas postagens referirem como dela fazendo parte ativa um sobrinho seu.

O Chefe da Casa Imperial do Brasil sempre viu com bons olhos a ampla liberdade com que, nos mais diversos pontos de nosso território, há décadas atuam as múltiplas entidades monarquistas. Sem dúvida, a Pró Monarquia já exerce há quase 30 anos, por delegação do Príncipe D. Luiz, a função de aglutinar e coordenar esses esforços disseminados, sem entretanto pretender dirigi-los de modo centralizador, o que não corresponderia nem à índole nem à conveniência da nossa Causa.

Entende D. Luiz que a grande força do movimento monárquico está na autonomia, no espírito de iniciativa e no dinamismo de suas bases, unidas e coesas em torno daquilo que realmente é essencial, ou seja, a fidelidade ao princípio da Legitimidade Monárquica – indissociável do verdadeiro monarquista – e a observância de princípios fundamentais de caráter genérico, expressos nas conhecidas "Propostas Básicas" e compartilhados por todos.

Qualquer tentativa de centralização artificial tiraria aos diversos grupos suas características regionais de abordagem diferenciada, bem como a sua criatividade e a liberdade de ação dentro da lei e da ordem. O próprio dinamismo do nosso movimento ficaria, assim, comprometido. Transformar-nos-íamos em mais uma arregimentação de tipo político – precisamente quando nosso público, lúcido e inteligente, se dá conta de que estão mais do que nunca desprestigiadas as agremiações políticas brasileiras.

Já no passado, desde os tempos do plebiscito de 1993, ocorreram outras tentativas de implantar sem o apoio do Chefe da Casa Imperial uma direção centralizadora do movimento monarquista, e sempre foram mal sucedidas. D. Luiz deseja que não se incorra novamente no mesmo erro. Por isso, apela para o idealismo de todos os monarquistas brasileiros no sentido de, por amor ao Brasil, prosseguirmos juntos nossa patriótica atuação, como até agora vimos procedendo com êxito, graças ao bom Deus e a sua Santíssima Mãe.

Títulos nobiliárquicos

O Príncipe D. Luiz de Orleans e Bragança, Chefe da Casa Imperial do Brasil, vem acompanhando com grande alegria o significativo crescimento das fileiras monárquicas, sobretudo por parte de jovens compatriotas que não tinham idade, quando ocorreu o plebiscito de 1993, para participar dos debates que então se realizaram. São na maioria estudantes, rapazes e moças, provenientes de todos os Estados brasileiros e pertencentes às mais diversas classes sociais. Sendo os ideais monárquicos por sua própria natureza atemporais e de permanente atualidade, é muito auspiciosa e enche de esperança a participação de tantos jovens.

Entre esses jovens que vêm enriquecer nossas fileiras, encontram-se por vezes nomes bem conhecidos na História pátria. São membros de famílias tradicionais, descendentes de personagens que, no Império, exerceram funções de relevo e até receberam títulos de nobreza de nossos Imperadores. Muitas dessas famílias mantiveram ao longo das gerações, mesmo depois de proclamada a república, fidelidade ao ideário monárquico e cultivaram relações com a Família Imperial. É, portanto, motivo de especial comprazimento para D. Luiz a participação em nosso movimento de descendentes dessas famílias, tão dignas da gratidão e da simpatia do Chefe da Casa Imperial do Brasil.

Há quem pergunte, e até com insistência, quais as intenções do Príncipe com relação à antiga Nobreza do Império. É sua intenção reconhecer ou revalidar antigos títulos e cartas de brasão?

Como esse tema é de interesse recorrente, D. Luiz pede que tornemos público o que invariavelmente declarou sempre que foi consultado a respeito. Mantendo a mesma linha de conduta seguida desde 1889 pelos sucessivos Chefes da Casa Imperial do Brasil – D. Pedro II (1889-1891), Princesa Isabel (1891-1921) e D. Pedro Henrique (1921-1981) – D. Luiz nunca quis conceder, reconhecer ou revalidar títulos e cartas de brasão, e jamais autorizou que quaisquer pessoas ou entidades usassem o nome ou o prestígio da Família Imperial do Brasil para tal finalidade.

Entende S. Alteza que o maior título de glória dos brasileiros que portam sobrenomes ilustres é portá-los com a plena consciência de estarem cumprindo seu dever, em relação aos nossos ideais, em relação à Pátria e em relação aos ilustres antepassados dos quais provêm.

Mais ainda, entende D. Luiz que se aplicam a esses brasileiros, *mutatis mutandis, servatis servandis*, as mesmas graves obrigações morais que têm os nobres em geral e os príncipes em particular: mais do que direitos e regalias a serem fruídos, Principado e Nobreza significam responsabilidade e implicam graves deveres. Esse o significado maior da nobreza, que requer espírito de renúncia e sacrifício, a ponto de o Papa Bento XV ter chegado a designar a condição de nobre como análoga à do sacerdote (Alocução ao Patriciado e à Nobreza Romana, 5 de janeiro de 1920).

Quando, num futuro que praza a Deus não esteja distante, o Brasil retome seu itinerário histórico restaurando a Monarquia, será então a hora aprazada para, de acordo com a legislação que então tiver vigência, serem recompensadas dedicações históricas de pessoas e famílias que com total desinteresse tiveram o mérito de uma prolongada e comprovada fidelidade aos nossos ideais. Antes disso, não teria sentido falar em recompensas, reconhecimentos ou concessões de títulos nobiliárquicos.

Página bem (mal) humorada

Anno I

COISAS DA REPÚBLICA

N. 1

NUMERO AVULSO 40 RS.

Tiragem 24000 exemplares

NUMERO AVULSO 40 RS.

DESDE 15 DE NOVEMBRO DE 1889

Lei, ora a lei...

A Constituição Federal será cabalmente afrontada se nosso governo republicano conseguir aprovar uma lei que autoriza o bloqueio de bens sem a devida ordem judicial. Estamos prestes a romper o estado de Direito, caso a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional consiga seu intento. Se o espoliado contribuinte deixar de pagar seu tributo e o débito for inscrito na dívida ativa, terá seus bens (imóveis, automóveis etc.) automaticamente bloqueados, sem autorização do Judiciário. Aproximamo-nos ainda mais de um governo ditatorial, em que o Estado pode tudo e ao povo só resta abaixar a cabeça. Tributaristas consultados avaliam que o bloqueio, ademais de inconstitucional, representa também uma medida drástica, desproporcional pela conjuntura tributária que temos, e viola ademais o direito do contribuinte de se defender. O caso acabará inevitavelmente no subserviente STF. Pobre povo brasileiro...

"Diga não ao leão"

Com esse mote, em 1986 foi lançada uma campanha vitoriosa contra o governo que havia anos não corrigia como devia a tabela do Imposto de Renda. De lá para cá, os índices foram sendo novamente sub-corrigidos, a ponto de hoje estarem defasados em 86,77%. Ou seja, o trabalhador agora paga ao fisco o que excede a míseros R$ 1.903,98, enquanto o correto, considerando-se os discutíveis níveis anteriores, seria arcar com o que ultrapassasse R$ 3.556,56. Em outras palavras, a falida república socialista brasileira disfarça o aumento de tributos abusando de milhões de assalariados, cuja remuneração é diminuída ano a ano com os famigerados descontos na fonte. Por incrível que pareça, não existe lei para as correções, e os governos reajustam ou não a tabela a seu bel prazer. Se a indexação de preços vale até para o aumento do salário dos políticos, por que não corrigir um índice que afeta tantos brasileiros?

Reforma pífia

Os brasileiros já estão cansados da interminável pendenga com relação à pífia reforma da Previdência, que traria as condições para se estabelecer um pífio equilíbrio fiscal à nossa pífia República. São protagonistas dessa batalha nossos pífios congressistas, os quais gozam de nada pífias mordomias, muitas das quais saindo pelo ladrão. Vejamos uma delas: qualquer senador que tenha exercido sua função por pífios 180 dias tem o direito a um plano de saúde vitalício, estendido a cônjuges e dependentes, sem necessidade de contribuição, tudo pago pela União (ou seja, por nós, contribuintes), inclusive quando perde o mandato por falta de decoro ou corrupção. Quer mais? Um deputado ganha por mês R$ 33.763,00, mais não pífios R$ 42.889,44 de ajuda de custo e de gabinete. No conjunto, as despesas com deputados alcançam R$ 1 bilhão anuais. Pois está na mão dessas figuras, pouco afeitas à necessária austeridade, o destino da Nação. É pífio o buraco no qual a República nos lançou?

IPTU espacial

O governo republicano brasileiro investiu pesado em satélites artificiais e está tirando deles grande proveito. Quaisquer "puxadinhos" estão sendo denunciados pelos espiões cibernéticos, com o consequente lançamento nos carnês de IPTU do aumento das "novas" áreas construídas e a correspondente elevação do imposto. Em situações dúbias, em que não fica claro se são dois os pavimentos-"puxadinho", o poder público lança logo o dobro da área, na esperança de prevalecer o "se pegar, pegou". Ao invés de usar esse recurso para vigiar as fronteiras, por exemplo, e evitar a entrada de drogas e armas no país, o poder público o utiliza contra sua própria população. Em Sobradinho (DF), um pai juntou durante seis meses caixas de leite para construir uma casa de brinquedo no fundo do quintal para o filho de cinco anos, e foi surpreendido com o aumento de R$ 340,00 no IPTU. Sem entender o que ocorria, procurou a Secretaria da Fazenda municipal, recebendo dela a explicação de que isso se devia a uma construção clandestina, retornando o imposto ao nível original no ano seguinte se a casinha fosse destruída. Chacotas nacionais e até internacionais levaram a contrariada Prefeitura a rever o aumento...